

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO Nº 123 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.002

**TRANSFERE O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DESTA DATA PARA O DIA 25 DO CORRENTE.**

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as reformas que estão sendo realizadas na sede do Legislativo;

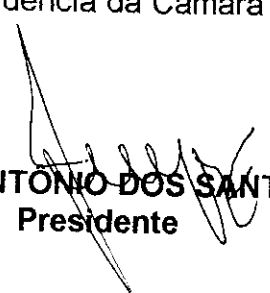
considerando que não existe a possibilidade da realização da sessão ordinária marcada para o dia de hoje,

DECRETA:

Artigo 1º - A sessão ordinária a ser realizada nesta data, fica transferida para o dia 25 do corrente mês, sem qualquer alteração na Ordem do Dia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 2.002.


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 2.002-


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria